PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº <u>529</u>/2023 DE <u>14</u> DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **SEM EFEITO** a publicação da Ata de Registro de Preço nº 09/2023, com data de 28 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Itabaianinha em 11 de Abril de 2023, Ano I, Edição nº 1255 (página 63).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM

14 DE ABRIL DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabajaninha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha